Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81.
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4771/2014

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto no §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 1560/2007:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão de apoio na execução das atividades de controle interno previstas na Lei Municipal nº 1560/2007:

Departamento Administrativo: Nilson Neves de Souza;
Departamento da Fazenda: Luiz Marcelo Alves dos Santos;
Departamento de Ação Social: Janete Nasser Vieira;
Departamento de Educação e Cultura: Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia e Danielli Stabile;
Departamento de Saúde: Ariosvaldo Alcindo dos Santos e Fabiana dos Santos;
Departamento de Esportes: Ricardo Luiz Bocchi;
Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio ambiente: Maria de Fátima Brito Donasan;
Departamento Obras Viação e Urbanismo: Magno Spagnolo e Joaquim Tavares da Silva;

Art. 2º De conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 1560/2007, o trabalho da comissão englobará também as atividades do Poder Legislativo Municipal e do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguaçu.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 4689/2013.

Mandaguaçu, 19 de março de 2014.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão Oficial do Município
12.275 Edição
de 20 / 03 / 2014
Secretário CS